Prefeitura Municipal de Erechim
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO Nº 297, DE 7 DE OUTUBRO DE 1.968.

Abre créditos suplementares no montante de NCR$ 7.5oo,oo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com o dispôsto na Lei Municipal nº 1.o27, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos créditos suplementares no valor de NCR$ 7.5oo,oo (sete mil e quinhentos cruzeiros novos), na Secretaria Municipal da Fazenda, em refôrço as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.3.1 - Água e esgôto ..... NCR$ 2.5oo,oo

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.3 - Prosseguimento e conclusão de obras:

Recuperação de próprios municipais ..... NCR$ 5.ooo,oo

Total ..... NCR$ 7.5oo,oo

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos pelo provável excesso de arrecadação do exercício em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Erechim, 7 de outubro de 1.968.

(Eduardo Pinto)
Prefeito

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 7 de outubro de 1.968.

(Oswaldo Bez)
Secretário